

PARECER N° : 073/2024
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Vereadores Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Ricardo Soares Cangirão e Alcio Roberto Ikeda Junior
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 060/2024
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre infância sem pornografia."

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, "caput" da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, "caput" da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 04 de junho de 2024.

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Membro